



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 2156

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial nº 008/2019.**
Empresa: Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda.
- **Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial Srp nº 010/2019.**
Empresa: CCL – Casa & Construções Ltda. – ME.
- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2019- Objeto:**
Aquisição de Peixes, destinados a distribuição às famílias carentes no período da Semana Santa, através da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial Srp nº 010/2019- Objeto:**
Registro de Preços para Aquisição de Material de Manutenção e Adequação na Área de Construção Civil.
- **Errata do VII Aditivo ao Contrato nº 158/2014.**
- **Errata do Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2014.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 056/2019. Modalidade: PREGÃO nº 008/2019, cujo objeto é a Aquisição de Peixes, destinados a distribuição às famílias carentes no período da Semana Santa, conforme anexo I do edital, em favor da empresa, que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda., CNPJ nº 15.315.067/0001-92, vencedora do **Lote I**, com o valor global de **R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP-008/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 27 de março de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G7BBLO505/Y+XU9N0EIKQW

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 058/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019, cujo objeto é a Contratação por registro de preços para aquisição de material de manutenção e adequação na área de construção civil, conforme especificações constantes no anexo I do edital, em favor da empresa, que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

CCL – Casa & Construções Ltda. – ME, CNPJ Nº 17.522.258/0001-50; vencedora do **Lote I**, com o valor de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-010/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 27 de março de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G7BBLO505/Y+XU9N0EIKQW

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 008/2019, que tem por objeto a aquisição de Peixes, destinados a distribuição às famílias carentes no período da Semana Santa, através da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, conforme item descrito no anexo I do edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme cópia de e-mails e retirada de edital e seus anexos, através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas: **Golden Palco Produções Artísticas Ltda., ME, CNPJ Nº 04.378.4666/0001-86;** **Barbosa e Medrado & Cia LTDA – EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95;** **Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda., CNPJ nº 15.315.067/0001-92;** **Frijel Distribuidor de Alimentos Ltda., CNPJ nº 13.032.743/0001-95** e **Renildo Ferreira Simplício - ME, CNPJ nº: 11.816.555/0001-22.**

Nesta data prevista, conforme edital para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **Frijel Distribuidor de Alimentos Ltda., CNPJ nº 13.032.743/0001-95,** representada neste ato pelo Sr. Fabrício Sampaio de Cafezeiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.174.812-12 SSP/BA e **Renildo Ferreira Simplício - ME, CNPJ nº: 11.816.555/0001-22,** representada neste ato pelo Sr. Abilio Marcos Andrade de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.752.344-55 SSP/BA e **Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda., CNPJ nº 15.315.067/0001-92,** representada neste ato pelo Sr. Ageu Bispo dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.725.229-80 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

A empresa que apresentou Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme item “3.5” do edital, foi: **Renildo Ferreira Simplício - ME, CNPJ nº: 11.816.555/0001-22**

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial n.º 008/2019, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta apresentados pelas licitantes. As proponentes foram convidadas para a fase de lances com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

ITEM I						
LICITANTES/LANCES	PROPOSTA INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Frijel Distribuidor de Alimentos Ltda.	33.750,00	CLASSIFICADA	32.375,00	31.625,00	31.125,00	30.700,00
Renildo Ferreira Simplício - ME	35.750,00	CLASSIFICADA	33.000,00	32.000,00	31.500,00	31.000,00
Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda.	35.500,00	CLASSIFICADA	32.500,00	31.750,00	31.250,00	30.750,00

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ITEM I - Continuação						
LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
Frijel Distribuidor de Alimentos Ltda.	30.200,00	29.750,00	29.000,00	28.250,00	27.850,00	27.550,00
Renildo Ferreira Simplício - ME	30.500,00	30.000,00	29.500,00	28.750,00	28.200,00	27.800,00
Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda.	30.250,00	29.800,00	29.250,00	28.500,00	28.000,00	27.600,00

ITEM I - Continuação						
LICITANTES/LANCES	LANCE 11	LANCE 12				
Frijel Distribuidor de Alimentos Ltda.	27.450,00	Sem Lance				
Renildo Ferreira Simplício - ME	27.540,00	Sem Lance				
Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda.	27.500,00	27.400,00				

TOTAL do Item R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), em negociação com o pregoeiro.
Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante informou que tinha atingido seu limite máximo de redução. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o ultimo lance do item de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Encerrada a etapa de lances, apurou-se o valor global para o **Item I de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**. Após, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda., CNPJ nº 15.315.067/0001-92**, considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso as empresas presentes declinaram deste direito. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.

Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 09:45h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 22 de março de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Renildo Ferreira Símpício – ME
Proponente

Frijel Distribuidor de Alimentos Ltda.
Proponente

Oliveira Silva Comércio de Frios Ltda.
Proponente



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 010/2019, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL.**

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme cópia de e-mails e retirada de edital e seus anexos, através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguinte empresas: **RB Mat. de Construção Eireli - ME - CNPJ Nº: 25.447.036/0001-49, CCL – Casa & Construções Ltda. – ME, CNPJ Nº 17.522.258/0001-50 e Souza e Freire Mat. de Construção Ltda. – ME.**

Compareceram ao certame as seguintes empresas: **RB Mat. de Construção Eireli - ME - CNPJ Nº: 25.447.036/0001-49**, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Barreto Medrado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.470.699-03 SSP/BA, **CCL – Casa & Construções Ltda. – ME, CNPJ Nº 17.522.258/0001-50**, representada neste ato pelo Sr. Thales Almeida Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.071.234-57 SSP/BA.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital, foram: **RB Mat. de Construção Eireli - ME - CNPJ Nº: 25.447.036/0001-49; CCL – Casa & Construções Ltda. – ME, CNPJ Nº 17.522.258/0001-50.**

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial nº. 010/2019, as licitantes foram consideradas aptas ao certame para formular lances verbais. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes classificadas foram convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do art.4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4
CCL – Casa & Construções Ltda. – ME	229.000,00	Classificada	224.000,00	222.000,00	219.000,00	216.000,00
RB Mat. de Construção Eireli - ME	258.800,00	Classificada	225.000,00	223.000,00	220.000,00	217.000,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANÇE 5	LANÇE 6	LANÇE 7	LANÇE 8	LANÇE 9	LANÇE 10
CCL – Casa & Construções Ltda. – ME	214.000,00	212.000,00	208.000,00	205.000,00	203.000,00	199.000,00
RB Mat. de Construção Eireli - ME	215.000,00	213.000,00	210.000,00	206.000,00	204.000,00	200.000,00

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16
CCL – Casa & Construções Ltda. – ME	197.000,00	195.000,00	193.000,00	190.000,00	188.000,00	186.000,00
RB Mat. de Construção Eireli - ME	198.000,00	196.000,00	194.000,00	192.000,00	189.000,00	187.000,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19	LANCE 20	LANCE 21	LANCE 22
CCL – Casa & Construções Ltda. – ME	184.000,00	182.000,00	180.000,00	178.000,00	175.000,00	172.000,00
RB Mat. de Construção Eireli - ME	185.000,00	183.000,00	181.000,00	179.000,00	177.000,00	173.000,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 23	LANCE 24	LANCE 25	LANCE 26	LANCE 27	LANCE 28
CCL – Casa & Construções Ltda. – ME	170.000,00	168.000,00	166.000,00	164.000,00	161.000,00	159.000,00
RB Mat. de Construção Eireli - ME	171.000,00	169.000,00	167.000,00	165.000,00	162.000,00	160.000,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 29	LANCE 30	LANCE 31	LANCE 32	LANCE 33	LANCE 34
CCL – Casa & Construções Ltda. – ME	157.000,00	154.000,00	152.000,00	150.000,00	149.000,00	149.000,00
RB Mat. de Construção Eireli - ME	158.000,00	156.000,00	153.000,00	151.000,00	149.500,00	Sem Lance

O licitante ofertou o lance final para o lote no valor de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**. Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante informou que tinha atingido seu limite máximo de redução. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-lo por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), em negociação com o pregoeiro.

Encerrada a etapa de lances, apurou-se o valor global para o Lote I de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**. Após, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **CCL – Casa & Construções Ltda. – ME, CNPJ Nº 17.522.258/0001-50**, considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhor preço, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso as empresas presentes declinaram deste direito. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Assim, faço os autos conclusos para o

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 15:35h e lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 22 de março de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

CCL – Casa & Construções Ltda. – ME
Proponente

RB Mat. de Construção Eireli – ME
Proponente

Erratas



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ERRATA

ONDE SE LÊ:

VII ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014 REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CRIAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM PASSEIOS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO BAIRRO DURVAL DIAS DE BRITO, CONFORME CONVÊNIO 797895/2013, FIRMADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luis Sérgio Alves de Souza portador do RG nº 03995781-02 e CPF nº 531.444.065-20, residente e domiciliado à Rua José Rufino Santana, 107, Centro, 45560000, Barra do Rocha, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.173.171/0001-76, com endereço na Fazenda Areia Amem, S/Nº, Km 420, Zona Rural, Lage – Bahia, CEP 45.490-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Srª. JYLNEI ANDRADE MONTANHA, residente e domiciliada na Rua Amor Perfeito, Nº 35, Nelson Costa, Ilhéus - Bahia, CEP 45.656-200, neste ato representada pelo Sr. Diego Luiz Silva Montanha, portador do CPF nº 011473015-65 e RG nº 98679260-8, resolvem em comum acordo aditar o contrato nº 158/2014 vinculado ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 005/2014, nominado no preâmbulo do presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do caput da cláusula quinta e do caput da cláusula nona do contrato original nº 158/2014, bem como, altera a Cláusula Primeira do VI Termo Aditivo prorrogando por mais um período o Contrato original nº 158/2014 passando sua vigência até 31 de março de 2019.**



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de dezembro de 2014, não modificadas pelos aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

BARRA DO ROCHA (BA), EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA
LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO - CONTRATANTE

MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA. – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

(NOME)
RG:.
CPF:.

(NOME)
RG:.
CPF:.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

LEIA-SE:

VII ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CRIAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM PASSEIOS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO BAIRRO DURVAL DIAS DE BRITO, CONFORME CONVÊNIO 797895/2013, FIRMADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Luis Sérgio Alves de Souza portador do RG nº 03995781-02 e CPF nº 531.444.065-20, residente e domiciliado à Rua José Rufino Santana, 107, Centro, 45560000, Barra do Rocha, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.173.171/0001-76, com endereço na Fazenda Areia Amem, S/Nº, Km 420, Zona Rural, Lage – Bahia, CEP 45.490-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Srª. JYLNEI ANDRADE MONTANHA, residente e domiciliada na Rua Amor Perfeito, Nº 35, Nelson Costa, Ilhéus - Bahia, CEP 45.656-200, neste ato representada pelo Sr. Diego Luiz Silva Montanha, portador do CPF nº 011473015-65 e RG nº 98679260-8, resolvem em comum acordo aditivar o contrato nº 158/2014 vinculado ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 005/2014, nominado no preâmbulo do presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do caput da cláusula quinta e do caput da cláusula nona do contrato original nº 158/2014, bem como, altera a Cláusula Primeira do VI Termo Aditivo prorrogando por mais um período o Contrato original nº 158/2014 passando sua vigência até 31 de MAIO de 2019.**



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de dezembro de 2014, não modificadas pelos aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

BARRA DO ROCHA (BA), EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA
LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO - CONTRATANTE

MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA. – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

(NOME)
RG:.
CPF:.

(NOME)
RG:.
CPF:.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VII ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014

CONTRATANTE: Município de Barra do Rocha. **CONTRATADO:** Multicom Comércio de Material para Construção e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda. – ME. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada para realizar obra de infraestrutura urbana do município de Barra do Rocha, através da pavimentação de vias urbanas, criação de rampas de acessibilidade em passeios e sinalização horizontal e vertical no Bairro Durval dias de Brito, conforme convênio 797895/2013, firmado pelo Ministério das Cidades e o município de Barra do Rocha. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 005/2014. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do caput da cláusula quinta e do caput da cláusula nona do contrato original nº 158/2014, bem como, altera a Cláusula Primeira do VI Termo Aditivo, prorrogando por mais um período o Contrato original nº 158/2014 passando sua vigência até 31 de março de 2019. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de dezembro de 2014, não modificadas pelos aditivos anteriores.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VII ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014

CONTRATANTE: Município de Barra do Rocha. **CONTRATADO:** Multicom Comércio de Material para Construção e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda. – ME. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada para realizar obra de infraestrutura urbana do município de Barra do Rocha, através da pavimentação de vias urbanas, criação de rampas de acessibilidade em passeios e sinalização horizontal e vertical no Bairro Durval dias de Brito, conforme convênio 797895/2013, firmado pelo Ministério das Cidades e o município de Barra do Rocha. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 005/2014. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do caput da cláusula quinta e do caput da cláusula nona do contrato original nº 158/2014, bem como, altera a Cláusula Primeira do VI Termo Aditivo, prorrogando por mais um período o Contrato original nº 158/2014 passando sua vigência até **31 de MAIO de 2019**. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de dezembro de 2014, não modificadas pelos aditivos anteriores.